



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 12 de novembro de 2018.

Ofício 84/2018

Do
Departamento de Promoção Humana

Para
Frank Ariel Schiavini

Venho através deste solicitar autorização para aquisição de mais 60 bonecas e 60 bolas nas mesmas especificações constantes do pregão presencial 109/2018, processo nº165/2018.

Nossa solicitação se deve ao fato de que no momento em que buscamos informações sobre a quantidade de crianças que seriam contempladas com presentes natalinos o número informado foi menor que a quantidade necessária hoje em função de alterações decorrentes de novas famílias que aqui vieram residir e crianças que completaram 01 ano nesse período.

Certos de sua sensibilidade ao exposto, agradecemos e renovamos votos de estima e real apreço .

Atenciosamente,




Carmen Broch Fraron
Diretora do Dpto. De Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 181/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 109/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF sob o nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana, Sra. Carmen Broch Fraron e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 (sessenta) para o item 02 (bola de futebol), conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Fica aumentada as quantidades conforme tabela abaixo e cláusula primeira:

ITEM	QNTD	QNTD ADITADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ADITADO
2	1.100	60	UN	BOLA DE FUTEBOL NUMERO 05, TAMANHO OFICIAL, COM NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ATOXICO, ESPESSURA MINIMA DE 1.6MM, COM NO MINIMO DE 18 E NO MAXIMO 32 GOMOS, COSTURADA, COM NO MINIMO DE 16 PONTOS DE CADA LADO DO GOMO, PESO MINIMO DE 250 GRAMAS (CHEIA), COM CAMARA FABRICADA EM COMPOSTO DE BORRACHA SINTETICA, ATOXICA, COM PESO MINIMO DE 70G, COM EMENDA DE TOPO, VALVULA TERMO SOLDADA, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO E INSERIDO POR MEIO DE VULCANIZACAO E CAPACIDADE DE 6 A 9 LIBRAS EM CORES VARIADAS, CHEIAS	BRASGOL	9,84	590,40

Parágrafo segundo: O valor total para este aditamento é de R\$ 590,40 (quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 11.414,40 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

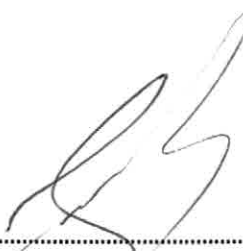


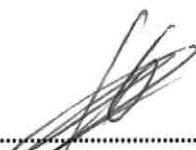
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 181/2018 de 04 de outubro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 200/2018/GP, Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pató Branco e CIVILAR CONSTRUÇÕES – EIRELI ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolival Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancellas Automáticas na Rua Joana Goinases, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 144.896,88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436- 66668), (1028 - 66669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DOS GESTORES: Secretária Municipal de Educação e Cultura: Secretário Municipal de Agricultura. Pató Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Antônio Cattuci - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 201/2018/GP, Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pato Branco e MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de manutenção das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Doliivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Gofanes, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichin, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 11.141,48. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436 - 6668); (1028 - 6669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DO GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer: Pato Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 202/2018/GP, Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pató Branco e S. A. FOLLMEER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolival Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abreu Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Consórcio de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Golaneas, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichen, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 727.163,33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Fiscal/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436 - 6666); (1028 - 6669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DAS GESTORAS: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Pató Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Gerson Rogério Follmeier - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extração Termo de Ajustamento nº 02/2018 - Contrato nº 144/2016.GP. Pregão nº 57/2016. PARTES: Município de Patro Branco e Jolecir Teixeira e Cia Ltda - ME.
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADITAMENTO:** Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II e conforme preceito da Cláusula Terceira, inciso I, do Contrato original, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 28 de novembro de 2019. Da Alteração do Gestor: Com base no Decreto Municipal 8.296/2018 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, altera-se o gestor do contrato 144/2016, sendo assim a gestora passa a ser a Secretaria Municipal de Saúde. Da inclusão do Fiscal: Com base no Decreto Municipal 8.296/2018 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, inclui-se o fiscal no contrato 144/2016, sendo assim o fiscal passa a ser o Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é de R\$ 2.500,00 totalizando o valor de R\$ 30.000,00 para o período de 12 meses. Dot. Ofc. (7183-682). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Patro Branco, 16 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito, Jolecir Teixeira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 180/2018.GP. Dispensa nº 95/2018. PARTES: Município de Pato Branco e S.A. POLLMER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: A Construção de mão de obra para execução de tapume no Kartódromo Municipal Ayrton Senna, com área igual a 702,00 m², atendendo às necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam o valor de R\$ 1.800,26. Sendo assim o valor do contrato original passa de R\$ 12.895,74 para R\$ 14.696,00 conforme ANEXO V - ITEM ADITATIVO, perfazendo assim, um percentual de reajuste contratual de 13,9601139601%, Do. Orç.: (3743-958). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 12 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sonia Aparecida Follmer - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016.
OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dólvor Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Gólgotas, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinhães, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para a empresa CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.414.774/0001-88, com o valor global de R\$ 144.896,88; MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52, com o valor global de R\$ 11.141,48; S. A. FOLLMER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.193.878/0001-93, com o valor global de R\$ 77.216,33. Peto Branco, 13 de Novembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016, de 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
Contratada: ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 18.492.113/0001-72
DECRETO Nº 085/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Regulamenta a forma de concessão e prestação da contas de valores referente à diárias no âmbito da Administração Municipal.
PORTARIA Nº 143/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
 Concede Férias a servidores Municipais.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Data de sessão: 06/12/2018 Horário de sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Data de sessão: 10/12/2018 Horário de sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Data de sessão: 06/12/2018 Horário de sessão: 14:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/ama_municipio/edicao/ato/22-de-novembro-de-2018-confirma-la-autorizacao-no-527-de-7-de-julho-de-2017

ESTADO DO PARANÁ		INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		Nº 01/2019 - L	
CNPJ: 06.769.000/00-01		Processo Administrativo: 114/2019	
AFORMO PENA, 1902, CEP 86001-200		Processo de Licitação: 114/2019	
C.E.A.: 8881-430 - Peto Branco - PR		Data do Processo: 19/11/2018	
		Poder: 1971	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Presidente, Abtar José Guazzoni, no uso das atribuições que a lei lhe confere para legitimidade em representar para Lei Nº. 5.959/01 e alterações, no ato de proferir conclusivo suscitado pela Comissão de Licitação, resolve:			
01- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº:	114/2018		
b) Licitação Nº.:	01/2018-L.		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	21/11/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS GÁRREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS		
g) Licitação e Itens Vencidos:		Quota de Itens	(em Reais R\$)
- vencedor - FAIO FRAZONI CLINICA DE UROLOGIA			12.000,00
- Autorizar a emissão de (s) nota(s) de pagamento corresponden(tem)s		1	12.000,00
Data(s) de(s): 2.000.000.00.00.00.00.00 (R\$), 2.000.000.00.00.00.00.00 (R\$)			

After Job Completion

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONTINUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INDETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018
 Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** o PROCESSO DE INDETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SAUT), destinados a atender as usuárias oriundas dos municípios consorciados no CONSOM, conforme segue:

Valor Global: R\$ 200,00
 Ocorrência: 02.01.2018, 02.02.2018, 02.03.2018, 02.04.2018, 02.05.2018, 02.06.2018, 02.07.2018, 02.08.2018, 02.09.2018, 02.10.2018, 02.11.2018, 02.12.2018, 03.01.2019, 03.02.2019, 03.03.2019, 03.04.2019, 03.05.2019, 03.06.2019, 03.07.2019, 03.08.2019, 03.09.2019, 03.10.2019, 03.11.2019, 03.12.2019, 04.01.2020, 04.02.2020, 04.03.2020, 04.04.2020, 04.05.2020, 04.06.2020, 04.07.2020, 04.08.2020, 04.09.2020, 04.10.2020, 04.11.2020, 04.12.2020, 05.01.2021, 05.02.2021, 05.03.2021, 05.04.2021, 05.05.2021, 05.06.2021, 05.07.2021, 05.08.2021, 05.09.2021, 05.10.2021, 05.11.2021, 05.12.2021, 06.01.2022, 06.02.2022, 06.03.2022, 06.04.2022, 06.05.2022, 06.06.2022, 06.07.2022, 06.08.2022, 06.09.2022, 06.10.2022, 06.11.2022, 06.12.2022, 07.01.2023, 07.02.2023, 07.03.2023, 07.04.2023, 07.05.2023, 07.06.2023, 07.07.2023, 07.08.2023, 07.09.2023, 07.10.2023, 07.11.2023, 07.12.2023, 08.01.2024, 08.02.2024, 08.03.2024, 08.04.2024, 08.05.2024, 08.06.2024, 08.07.2024, 08.08.2024, 08.09.2024, 08.10.2024, 08.11.2024, 08.12.2024, 09.01.2025, 09.02.2025, 09.03.2025, 09.04.2025, 09.05.2025, 09.06.2025, 09.07.2025, 09.08.2025, 09.09.2025, 09.10.2025, 09.11.2025, 09.12.2025, 10.01.2026, 10.02.2026, 10.03.2026, 10.04.2026, 10.05.2026, 10.06.2026, 10.07.2026, 10.08.2026, 10.09.2026, 10.10.2026, 10.11.2026, 10.12.2026, 11.01.2027, 11.02.2027, 11.03.2027, 11.04.2027, 11.05.2027, 11.06.2027, 11.07.2027, 11.08.2027, 11.09.2027, 11.10.2027, 11.11.2027, 11.12.2027, 12.01.2028, 12.02.2028, 12.03.2028, 12.04.2028, 12.05.2028, 12.06.2028, 12.07.2028, 12.08.2028, 12.09.2028, 12.10.2028, 12.11.2028, 12.12.2028, 13.01.2029, 13.02.2029, 13.03.2029, 13.04.2029, 13.05.2029, 13.06.2029, 13.07.2029, 13.08.2029, 13.09.2029, 13.10.2029, 13.11.2029, 13.12.2029, 14.01.2030, 14.02.2030, 14.03.2030, 14.04.2030, 14.05.2030, 14.06.2030, 14.07.2030, 14.08.2030, 14.09.2030, 14.10.2030, 14.11.2030, 14.12.2030, 15.01.2031, 15.02.2031, 15.03.2031, 15.04.2031, 15.05.2031, 15.06.2031, 15.07.2031, 15.08.2031, 15.09.2031, 15.10.2031, 15.11.2031, 15.12.2031, 16.01.2032, 16.02.2032, 16.03.2032, 16.04.2032, 16.05.2032, 16.06.2032, 16.07.2032, 16.08.2032, 16.09.2032, 16.10.2032, 16.11.2032, 16.12.2032, 17.01.2033, 17.02.2033, 17.03.2033, 17.04.2033, 17.05.2033, 17.06.2033, 17.07.2033, 17.08.2033, 17.09.2033, 17.10.2033, 17.11.2033, 17.12.2033, 18.01.2034, 18.02.2034, 18.03.2034, 18.04.2034, 18.05.2034, 18.06.2034, 18.07.2034, 18.08.2034, 18.09.2034, 18.10.2034, 18.11.2034, 18.12.2034, 19.01.2035, 19.02.2035, 19.03.2035, 19.04.2035, 19.05.2035, 19.06.2035, 19.07.2035, 19.08.2035, 19.09.2035, 19.10.2035, 19.11.2035, 19.12.2035, 20.01.2036, 20.02.2036, 20.03.2036, 20.04.2036, 20.05.2036, 20.06.2036, 20.07.2036, 20.08.2036, 20.09.2036, 20.10.2036, 20.11.2036, 20.12.2036, 21.01.2037, 21.02.2037, 21.03.2037, 21.04.2037, 21.05.2037, 21.06.2037, 21.07.2037, 21.08.2037, 21.09.2037, 21.10.2037, 21.11.2037, 21.12.2037, 22.01.2038, 22.02.2038, 22.03.2038, 22.04.2038, 22.05.2038, 22.06.2038, 22.07.2038, 22.08.2038, 22.09.2038, 22.10.2038, 22.11.2038, 22.12.2038, 23.01.2039, 23.02.2039, 23.03.2039, 23.04.2039, 23.05.2039, 23.06.2039, 23.07.2039, 23.08.2039, 23.09.2039, 23.10.2039, 23.11.2039, 23.12.2039, 24.01.2040, 24.02.2040, 24.03.2040, 24.04.2040, 24.05.2040, 24.06.2040, 24.07.2040, 24.08.2040, 24.09.2040, 24.10.2040, 24.11.2040, 24.12.2040, 25.01.2041, 25.02.2041, 25.03.2041, 25.04.2041, 25.05.2041, 25.06.2041, 25.07.2041, 25.08.2041, 25.09.2041, 25.10.2041, 25.11.2041, 25.12.2041, 26.01.2042, 26.02.2042, 26.03.2042, 26.04.2042, 26.05.2042, 26.06.2042, 26.07.2042, 26.08.2042, 26.09.2042, 26.10.2042, 26.11.2042, 26.12.2042, 27.01.2043, 27.02.2043, 27.03.2043, 27.04.2043, 27.05.2043, 27.06.2043, 27.07.2043, 27.08.2043, 27.09.2043, 27.10.2043, 27.11.2043, 27.12.2043, 28.01.2044, 28.02.2044, 28.03.2044, 28.04.2044, 28.05.2044, 28.06.2044, 28.07.2044, 28.08.2044, 28.09.2044, 28.10.2044, 28.11.2044, 28.12.2044, 29.01.2045, 29.02.2045, 29.03.2045,

Altair José Gasparetto

Espécie: Extrato do Contrato nº 472/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gráfica Conquistada Ltda. CNPJ: nº 17.027.241/0001-59. Objeto: Aquisição de Embalagens (sacolas) para os brinquedos e barmas de chocolate (Natal Encantado). Valor R\$ 6.048,00 (seis mil e quatrocentos e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 53/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de processo: 2246 F.004. Data de assinatura 21/11/2018. Assinam: Alvaro Denis Ciri Socolar, pelo Município e Carlos Giovanni Gonçalves, pela Emissora.



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTANTE DE LICITAÇÃO Nº 53/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Meio Ambiente e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 53/2018, eu, **ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO**, Prefeito, tomo pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto de seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Gráfica Chopim Ltda	77.027.241/0001-58	8.048,00

CONFORME PROPOSTA, É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO
PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Álvaro Dânia Cenzi Scolari Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS – ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60, como detentores. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – Pregão Presencial nº 83/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS – ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60, como detentora. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 113/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vídva, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavolin, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018. Contratante: Companhia de Cordeiro Verde. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o item 02 (bola de futebol). O valor total para este aditamento é de R\$ 590,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Cordeiro Verde, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 182/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018. Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: RAPABIAN PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - EPP CNPJ nº 84.849.322/0001-08. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o Item 01 (boneca menina). O valor total para este aditamento é de 780,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÓIS, inscrita no CNPJ nº 77.764.000/0001-65.
CONTRATADA: GOVERNANCARSAIS S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROPOSIÇÃO DE PREÇO:** 1.1. Foi proposta, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de novembro de 2018 e término em 25 de novembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES:** 2.1. Reajuste-se o valor dos serviços, conforme previsão contida no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 07/2016, aplicando-se para tanto o percentual de 10,79% (dez vírgulas sete e nove por cento), referente ao IGP-M [Índice Geral de Preços do Mercado] acumulado no período de novembro/2017 a outubro/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 3.1. Em decorrência do reajuste de que trata a Cláusula Segunda deste Instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 13.302,80 (treze mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) para o valor total atualizado de R\$ 18.545,92 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e novecentos e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATANTES:** 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo nº 07/2016 e suas respectivas aditamentos.

Marlópolis, 21 de novembro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos
da Câmara Municipal de Marilópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
 Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 81 - Fone/Fax (046) 3252-4000
85.530-000 Clevelândia - Paraná
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.664/2011

Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.646/2017 do Plano Plurianual de 2019-2021 para o ano de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito de Clevelândia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o PLANO PLURIANUAL do Município de Clevelândia, para o período de 2019, Lei Municipal nº 2.848/2017 de 20/12/2017, na forma dos anexos desta Lei, com a inclusão, alteração de Programas, Ações e Valores, as quais serão executadas de acordo com a Lei de Diretrizes para as ações do Governo Municipal para o ano de 2019.

Art. 2º – As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVOBRRO DE 2011.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2018.11.22 18:39:19-02'00'



Sexta-Feira, 23 de Novembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0089

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o item 02 (bola de futebol). O valor total para este aditamento é de 590,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 182/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RAFABIAN PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ nº 84.849.322/0001-08. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o item 01 (boneca menina). O valor total para este aditamento é de 780,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod284568

OUTROS ATOS

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 5º BIMESTRE 2018 (SETEMBRO E OUTUBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE:

1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

289 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

55 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

55 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO:

(ZERO) NÃO TEVE

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA-NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

40 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

38 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:

58 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

20 PALESTRAS – OUTUBRO ROSA

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 358 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR-DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 1380 PESSOAS.

1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

FORAM ACOMPANHADAS 139 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

04 PALESTRA

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

10 PALESTRAS-FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 1.388 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS:

CAMPANHA DE VACINAÇÃO – 1216 CRIANÇAS (POLIOMIELITE E SARAMPO)

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 39 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 20 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES:

FORAM FEITAS 513 CONSULTAS MÉDICAS COM O PEDIATRA.

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS:

10 PALESTRAS-FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

SETEMBRO: 07 CADASTROS

OUTUBRO: 23 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

SETEMBRO: 01 REUNIÃO

OUTUBRO: 01 REUNIÃO

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

SETEMBRO: 07 CADASTROS

OUTUBRO: 23 CADASTROS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

SETEMBRO: 5.571 LITROS

OUTUBRO: 5.765 LITROS

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

SETEMBRO: 01 TEATRO ALUSIVO AO DIA DO ADOLESCENTE

01 MOBILIZAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL ALUSIVO AO DIA DO ADOLESCENTE

OUTUBRO: 02 PALESTRAS NAS ESCOLAS SOBRE PREVENÇÃO NA ADOLESCÊNCIA 01 PALESTRA COM O TEMA EDUCAÇÃO NÃO VIOLENTA (LEI MENINO BERNARDO).

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLENCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

NÃO HOUE

B) CASOS NOTIFICADOS:

SETEMBRO: 07 CASOS

OUTUBRO: 05 CASOS

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:

NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

SETEMBRO: 02 PLANOS

OUTUBRO: 02 PLANOS

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

SETEMBRO: 02 ADOLESCENTES

OUTUBRO: 02 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

SETEMBRO: 26 ADOLESCENTES

OUTUBRO: 26 ADOLESCENTES

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA – PAEFI/CREAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA OU NEGLIGENCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

SETEMBRO: 46 CASOS

OUTUBRO: 54 CASOS

2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL:

NÃO HOUE

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1-OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DE GESTANTES DO PAIF:

SETEMBRO: 02 ENCONTROS: 09 PARTICIPANTES

OUTUBRO: 02 ENCONTROS: 23 PARTICIPANTES

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

NÃO HOUE

3.2 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS:

SETEMBRO: 189 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTUBRO: 194 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOELHEDORA:

A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:

SETEMBRO E OUTUBRO: 03 FAMÍLIAS

EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA O ESPORTE E O LAZER:

4.1-OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO: